

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1594/87

INTERESSADO : Guiiti Kii

ASSUNTO : Contrato do Professor para lecionar "Contabilidade Comercial", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATOR : Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N° 130/88 - CTG "D" - APROVADO EM 02.03.88

COMUNICADO AO PLENO EM 16.03.88

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco nos termos das Deliberações n^{os} 05/80, 17/82 e 10/86, indica GUIITI KII para lecionar, na categoria de Professor I a partir de 05/03/88, a disciplina Contabilidade Comercial, no Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade. Trata-se de indicação inicial para a disciplina pertencente ao 3^o ano do curso acima referido.

2- APRECIÇÃO

O interessado é portador do título de bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, expedido em 1968 pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Escola de Comércio "Álvares Penteado", constando do histórico escolar de seu Curso o estudo da disciplina objeto da presente indicação.

É portador do diploma de Atuário, expedido em 1986 pelo Instituto Brasileiro de Atuária, estando registrado como Atuário, na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro e do diploma de Técnico em Contabilidade, expedido em 1962 pela Escola Técnica de Comércio "Campos Salles".

Apresenta Certificado de Habilitação do Curso de Aperfeiçoamento e Formação de Professores do Ensino Comercial, expedido pela Fundação Escola de Comércio "Álvares Penteado", em 1963 e certificado de frequência no Seminário destinado à Especialização de Professores, para aplicação do método "Escritório Modelo

na Escola", expedido pela Escola Técnica de Comércio "Campos Salles", em 1969. É coordenador, desde 1985, do Departamento de Administração Financeira e Contábil da Faculdade de Administração de Empresas "Amador Aguiar" da Fundação Instituto de Ensino para Osasco. Participou da Comissão Organizadora do IX Seminário da Administração Empresarial, promovido pela Faculdade de Administração de Empresas Amador Aguiar da Fundação Instituto de Ensino para Osasco, em 1987 e de outros cursos não relacionados a sua área de atuação. Exerce o interessado, conforme grade horária apresentada função de Chefe de Contabilidade na Anderson Clayton S/A em horário compatível com sua atividade docente junto a Fundação Instituto de Osasco, onde ministra 12 (doze) aulas de Contabilidade (Contabilidade Geral e Balanços) e junto à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco onde ministrará 04 (quatro) aulas da disciplina Contabilidade Comercial.

Pós Graduação - Mestrado - Conclusão de freqüência na Escola Pós-graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

3-CONCLUSÃO

Favorável a contratação de Guiiti Kii, para como Professor I, lecionar a disciplina "Contabilidade Comercial", no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, até o final do ano letivo de 1990.

Esta autorização fica condicionada a efetiva comprovação de enriquecimento curricular específico na área de sua atuação docente.

São Paulo, aos 10 de fevereiro de 1988

a) Cons^º Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Newton César Balzan, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 2.3.88

a) *Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães*
Presidente